



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Autorizo a licitação, na forma da Lei.

Devolva-se os autos à Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro para as providências necessárias à licitação junto à CPL.

Carutapera, 01 de setembro de 2022.

Airton Marques Silva
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Carutapera - MA